PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 08-06 A 19-06
de 2012 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
Elaine Rubia dos S. Santana
Funcionário - Mat. 07.13978-0

LEI Nº 1.832, DE 08 DE JUNHO DE 2012

Denomina Rua Carlos Drummond de Andrade a atual Rua P do Loteamento Esplanada do Parque.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos artigos 6º, *caput*, e 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a atual Rua P do Loteamento Esplanada do Parque a se denominar Rua Carlos Drummond de Andrade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2012.

Vitória da Conquista/BA, 08 de junho de 2012.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

PGM - José Carlos Melo Miranda